



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
SETOR DE LICITAÇÕES

À

Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Objeto: Contratação de Prestação de serviços de consultoria jurídica e de defesa dos interesses do Município de Abre Campo/MG promovendo distribuição e acompanhamento em Brasília/DF da execução da sentença transitada em julgado no processo 1999.61.00.050616-0

Valor Global: 10% sobre o êxito da execução

Fundamento Legal: Art.25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº. 017/2017.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Inexigibilidade nº. 017/2017, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas atualizações.

Abre Campo/MG, 20 de abril de 2017

Márcio Moreira Victor
Prefeito Municipal de Abre Campo/MG